



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2004

Estado de Mato Grosso  
**Plenário das Deliberações**

*rdi*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 612, Liv. 18 Fls. 73, em 19/07/04

Horas: 18:10

C. Sousa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º  
304/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

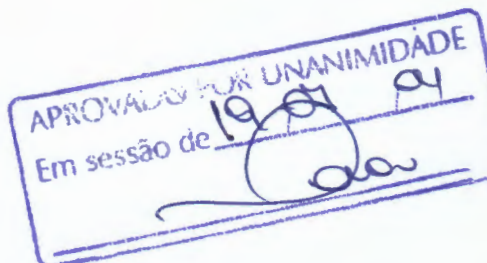
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, Sr. PEDRO MESSIAS DA COSTA, pelos bons serviços que ele tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 19 de julho de 2004.

**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

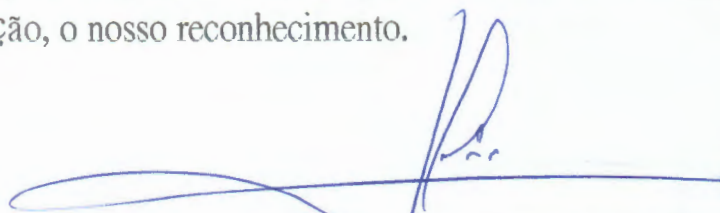
Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. PEDRO MESSIAS DA COSTA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades.

O Sr. PEDRO MESSIAS DA COSTA é natural da cidade de Inhari-AL, nascido no dia 26 de dezembro de 1946 e chegou em Barra do Garças em março de 1980.

É comerciante e uma pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho, tendo como lazer o futebol e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É casado com a Prof<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA M. F. COSTTA e pai duas filhas: BEATRIZ FREITAS COSTA e VIVIANE FREITAS COSTA, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



**CLODOALDO ALVES DA SILVA**

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação